



002693

002693



PROJETO DE LEI N. 9.741/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Rua 40011, situada na Zona 40.

Art. 1.º Fica denominada **Pioneira Augusta Esperancini Gravena** a Rua 40011, situada na Zona 40, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de novembro de 2005.



MÁRIO VERRI
Vereador-Autor